



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



PODER EXECUTIVO

ANO II, Nº 21, ESPERANTINA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0076.2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0018.2019 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0076.2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018.2019

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0076.2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018.2019; NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE 003/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO, CNPJ Nº 25.064.080/0001-70, com sede na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, através da Secretaria Municipal de Administração; **ASSINATURA:** ARMANDO ALENCAR DA SILVA, CPF nº 268.958.113-20.

CONTRATADO: Empresa SILVAN LOPES DE SOUSA -ME, CNPJ nº 11.705.491/0001-92, sediada na Rua Pernambuco, nº 1987, Santa Rita, Imperatriz - MA; **ASSINATURA:** Silvan Lopes de Sousa, CPF Nº 345.160.263-68.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Apresentação Artística na tradicional Festa do Cupu, entre 16/05 e 19/05/2019.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 90.000,00(noventa mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 22/04/2019 à 20/05/2019.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 25º, inciso III; O contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico www.esperantina.to.gov.br.

Esperantina – TO, 22 de abril de 2019.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1
Esperantina-TO . CEP: 77993-000
Fone: (00) 9999-9999
dom@esperantina.to.gov.br
www.esperantina.to.gov.br

ARMANDO ALENCAR DA SILVA

Prefeito

HERONILDO COSTA PIMENTEL

Vice Prefeito

ADOLFO BISPO ARAÚJO

Secretário de administração

MAURÍCIO CORDENONZI

Procurador Geral do Município